



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria da Ouvidoria**

**OFÍCIO CIRCULAR N. SEOUV/01/2022**

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

Assunto: Afixação de adesivo QR Code Formulário Eletrônico da Ouvidoria.

**Senhor (a) Diretor (a) /Gestor (a),**

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Resolução CNJ n. 432/2021, institui que as ouvidorias são órgãos autônomos, integrantes da alta administração dos tribunais, e essenciais à administração da Justiça. Determina que as ouvidorias judiciais devem dispor de estrutura permanente e adequada ao atendimento das demandas dos usuários, cabendo-lhes atribuições expressas, que incluem o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), previsto na Lei n.12.527/2011, o serviço de recebimento de informações a que alude o art. 4º-A da Lei n.13.608/2018, bem como o recebimento de requisição do titular de dados pessoais, previsto na Lei n.13.709/2018, em conformidade com a Resolução CNJ n. 363/2021.

Nesse diapasão, a norma em comento, determina ainda, que os tribunais devem instituir uma diversidade de canais de atendimento. Para tanto, destaca que a Ouvidoria poderá utilizar quaisquer aplicativos ou ferramentas tecnológicas que se mostrem adequadas ao serviço.

Sendo assim, esta Ouvidoria ampliou as formas de acesso do cidadão ao formulário eletrônico para registro de manifestações e pedidos de informação relacionadas às atividades deste Regional, incluindo assim, a ferramenta QR Code, que passa a ser disponibilizada para as unidades judiciárias e



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria da Ouvidoria**

administrativas, em formato de adesivos, a serem afixados em local de ampla visibilidade para o público interno e externo.

Destarte, contamos com a colaboração dos gestores de cada unidade para que os adesivos sejam prontamente afixados em locais de maior evidência para as partes, procuradores e servidores, de preferência, na entrada do Fórum Trabalhista, devendo cada gestor zelar pela preservação destes.

Relevante mencionar, ainda, que durante as Correições Ordinárias, o Desembargador Corregedor verificará a integridade dos adesivos afixados.

Atenciosamente,

ROSEMARY DE  
OLIVEIRA PIRES  
AFONSO:30831804

Assinado de forma digital por  
ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES  
AFONSO:30831804  
Dados: 2022.09.02 16:15:03 -03'00'

**ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO**

Desembargadora Ouvidora  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região